-[illegible] CAMARGO	9710228
-SALMA VALERIA OLIVEIRA CAMARGO	17477642
-SAMARA DA LUZ CAMARGO	25628336
-SANDRA ANTUNES DE QUEVEDO	26628975-7
-SANDRA CAMPOS GOES	25399703-3
-SANDRA REGINA DA SILVA LEME	22787305-1
-SELMA DE FATIMA GONCALVES	17395613
-SHIRLEY LEITE	25223062-0
-SILVANA DE CAMARGO	16147864
-SILVIA DE FATIMA PEREIRA	18667757
-SILVIA REGINA FIGUEIRA DE FARIA	21922125
-SIMONE APARECIDA DE CAMPOS	17287471-4
-SOLANGE APARECIDA CORREA MOTTA	22846435-3
-SOLANGE DE LOURDES ARAGAO	14930860-7
-SONIA APARECIDA DOS SANTOS	19636000
-SONIA GOMES	23535797-2
-SUELI DA SILVA SANTOS RAMOS	153484780
-TANIA APARECIDA DE ALMEIDA	25333094-6
-VALDILENE GABRIEL PINTO	27852782-6
-VALERIA DONIZETI FARIA	10238030
-VANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	27056413-5
-VERA APARECIDA MARIA	11094574
-VILMA MARIA SATURNINO	25334226-0
-VIRGINIA ELAINE ALEXANDRINO	25004064-8
-ZORAIDE DA SILVA BENTO	26287612-7

2.ª DELEGACIA DE ENSINO DE CAMPINAS

Portaria do Delegado de Ensino, de 17-3-95

Declarando regularizada a via escolar de Zoraide Ferreira, RG 690.702-MT, nascida em 28-10-72, em Itaporã, MS, filha de João Ferreira de Souza e Angelina Ferreira, referente aos estudos de 1.ª série do 2.º Grau, com fundamento no item 6.1.2. da Indicação CEE anexa à Deliberação CEE. 18/86, tendo em vista a ocorrência de recuperação implícita, embasada nos itens 3.1.1. e 3.1.2. da citada legislação.

Despacho do Delegado de Ensino

Declarando, para fins de prosseguimento de estudos, equivalentes aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino os estudos realizados no exterior por Gláucia Dias de Freitas, nascida em 12-4-79, em Cáceres, Mato Grosso — Brasil, filha de Clóvis Dias de Freitas e de Ednéia Aparecida de Freitas, em nível de conclusão de 1.º Grau.

2.ª DELEGACIA DE ENSINO DE SOROCABA

Portarias do Delegado de Ensino, de 16.03.95

O Delegado de Ensino da 2.ª DE de Sorocaba, com fundamento na Del. CEE 26/86 com redação alterada pela Del. CEE 11/87 e à vista do que consta no Processo 1543/94 expede a presente Portaria:

Artigo 1.º: Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Especial de 1.º Grau "Silvia Isasy Vasques", Localizada à Rua Ubirajara, 528, em Sorocaba — SP, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, CGC 71.869.358/0001-01, com curso de 1.º Grau.

Artigo 2.º: Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu regimento, Plano de curso e Plano escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal de Educação e demais instruções relativas ao cumprimento das Leis Federais 5692/71 e 7044/82.

Artigo 3.º: Esta Delegacia de Ensino, responsável pela Supervisão de Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá em casos de inadimplência a cessação da presente autorização, de conformidade com o disposto nas Deliberações CEE 26/86 e 11/87.

Artigo 4.º: Esta Portaria perderá sua validade se o curso mencionado no art.º 1.º não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Artigo 5.º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O delegado de Ensino, nos termos da Deliberação 33/72, Decreto 39.902/95, Res. SE 3/95, e à vista do que consta no Processo 1543/94, expede a presente Portaria:

Artigo 1.º: fica aprovado o Regimento Escolar da Escola de Educação Especial de 1.º Grau "Silvia Isasy Vasques", localizada à Rua Ubirajara, 528, em Sorocaba, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, CGC 71.869.358/0001-01.

Artigo 2.º: Esta Delegacia de Ensino será responsável pela Supervisão do Estabelecimento e verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3.º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Homologando, à vista do Parecer do Supervisor de Ensino, o Plano Escolar para 1995 da Escola de Educação Especial de 1.º Grau "Silvia Isasy Vasques", situada à Rua Ubirajara, 528, em Sorocaba — SP.

DELEGACIA DE ENSINO DE JUNDIAÍ

Portaria do Delegado de Ensino, de 22-3-95

O Delegado de Ensino, nos termos dos Decretos 7510/76 e 39.902/95 da Deliberação CEE 33/72 e à vista do que consta do Processo 4654/1600/94 expede a seguinte Portaria:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regimento Escolar do Teatro Escola Cláudio Melo, localizado à avenida Giácomo Ítria, 270 — Anhangabaú — Jundiaí — SP., mantido pelo Teatro Escola Cláudio Melo S/C Ltda., CGC 00338.606/0001-31.

Artigo 2.º — O Supervisor de Ensino designado nos termos do Inciso X do Artigo 144 do Decreto 7510/76 zelará pelo fiel cumprimento das condições de natureza pedagógica, administrativa e Didática Constantes do Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3.º — A presente Portaria não confere ao estabelecimento de ensino autorização para funcionamento de cursos.

Artigo 4.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Delegado de Ensino nos termos dos Decretos 7510/76 e 39.902/95 e das Deliberações CEE 26/86 e 11/87, e do que consta do processo 4654/1600/94 expede a presente Portaria:

Artigo 1.º — Fica autorizado o funcionamento do Teatro Escola Claudio Melo, localizada na Av. Giácomo Ítrica, n.º 270, Anhangabaú, Jundiaí, SP, mantida por Teatro Escola Cláudio Melo S/C Ltda., CGC 00.338.606/0001-31, com o Curso Supletivo de 2.º Grau — Qualificação Profissional IV — Habilitação Profissional Plena de Ator.

Artigo 2.º — Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento, Plano de Curso e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento das Leis Federais 5692/71 e 7044/82.

Artigo 3.º — A 1.ª D.E. de Jundiaí — Prof. Lourival Penteado Fagundes, à qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto nas Deliberações CEE 26/86 e 11/87.

Artigo 4.º — Esta Portaria perderá sua validade se o curso mencionado no Artigo 1.º não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Artigo 5.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Homologando, à vista do que consta do Processo 4654/1600/94 o Plano de Curso do Curso Supletio de 2.º grau Qualificação Profissional IV — Habilitação Profissional/Plena de Ator do Teatro Escola Cláudio Melo, situado na Avenida Giácomo Ítria, 270 — Anhangabaú — Jundiaí — SP. mantido pelo Teatro Escola Cláudio Melo S/C Ltda., CGC 00338.606/0001-31.

EEPSG "PROF. ANTONIO PERCHES LORDELLO"

Relação dos Professores cadastrados nesta U.E. conforme o Artigo 12 da Res. 269/93.

Professor I

01. Patrícia Gachet de Assis- 21.345.940; 02. Marisa Félix Rodrigues- 23.322.472; 03. Maria Angela C. Voigt- 18.129.524; 04. Maria Alice Félix Rodrigues- 22.506.935-0; 05. Gilmara de Cássia Paschoaletto Bonin- 14.031.429; 06 Maria Angela Dorigan Bianco- 3.405.995; 07. Maria Isabel Ferraz Barros- 14.298.640; 08. Carmem Maria Bertolotto- 17.192.473; 09. Renata Cavinato- 21.794.411; 10. Rosângela R. de O. Gerato- 14.941.358; 11. Regiane Cristina Ferreira Sereno- 17.669.943; 12. Shirley Singh de Souza- 4.758.788; 13. Isabel Cristina V. Puerta- 16.546.686; 14. Benedita Ap. Faustino Brandino- 12.374.695; 15. Eleni C. Macedo- 21.345.657; 16. Kátia P. O. Vietro- 17.568.622; 17. Maria Ap. Soler P. Coelho- 6.990.223-9; 18. Elisângela Rizzo- 24.555.952-8; 19. Lázara Maria Bueno- 7.485.0[illegible]; 20. Claudete M. Bazan- 13.975.552.

Professor II

01. Eliana Cristina Giacon de Lucca- 11.738.885; 02. Denise Cordeiro Oliveira Barbosa- 5.536.74; 03. Silvana Aparecida de Oliveira Tolentino- 17.207.843-X; 04. Márcia de Aragão- 22.506.728-6; 05. Edson Fernando Orsi Nilsen -25.207.360-3; 06. Adriana Gilioli Citino- 02.964.045; 07. Fernando José Albertin- 17.828.609; 08. Clélia Ap. da Silva Oliveira- 21.140.297; 09. Paulo Sérigo Ferrari- 19.927.644; 10. Valter Ribeiro de Godoi Junior- 17.192.399; 11. Angelo José J[illegible]on- 3.612.159; 12. Selma Medeiros- 14.798.959; 13. Regiane Cristina Ferreira Sereno- 17.669.943; 14 Valéria Ap. Ramos Silva- 15.780.778-2; 15. Alexandro Gallardi Massan- 25.344.903-0; 16. Angela Ap. Tozi Sakai- [illegible].831.365; 17. Heitor M. Rosa da Silva- 17.498.010; 18. [illegible] Vieira de Lima Franco- 8.245.000; 19. Edna Olga [illegible] D'Addona- 4.277.529; 20. Elisângela Rizzo- 24.555.952-8; 21. Rodrigo Ferreira Mantovani- 21.676.874; 22 Heloisa Helena Soffiati- 18.128.259; 23. Eli José Soffiati Júnior; 24. Rogéria Helena Ferreira- 26.702.201-3; 25. Alessandra de F. Reis Glória- 17.572.915; 26. Nerli Ferraz 15.[illegible]79.295; 27. Janaina de Lourdes Raymundo- 25.443.790-4

Professor III

[illegible]. Generosa Maria Silva- 4.769.852; 02. Escolástica das Dores Bonin- 17.114.672; 03. Rosimeire de Oliveira Felício- 18.409.082; 04. Claudete Usuna- 19.923.502; 05. Diva Graf Nozella- 9.409.351; 06. Cláudia Cristina Rizzo - 20.662.083-4; 07. Silvana Mara Miguel Silva- 21.234.993; 08. Maria Cristina P. Daúto- 4.303.771; 09. Rosanna Thimmig Silva- 14.298.648; 10. Maria Angela Dorigan Bianco- 3.405.995; 11. Denise Aguiar Silva- 16.885.478-8; 12. Carmem Maria Bertolotto- 17.192.473; 13. Nilton Noel Caldas 18.307.119; 14. Solimar Ap. Carvalho de Melo Caldas - 17.622.505; 15. Rosmari Ap. Ribeiro Bertolotto- 18.134.289; 16. Marcelo Chaves- 21.794.301; 17. Jean Carlo Monteiro Gomes da Silva- 18.800.920; 18. Marilu Viva- 21.345.928 19. Renata Cavinato- 21.794.411; 20. Susy Mary Ap. Bertagna- 17.829.867; 21. Márcia M. Bragotto Marangon- 17.669.701; 22. Reinaldo Ap. de Assumpção Sereno- 9.197.534 23. Adriana Rodrigues- 17.497.912; 24. Susana Alves- 12.653.213; 25. Angela M. B. Nuevo- 13.484.051; 26. Clóvis B. Nuevo- 4.581.593; 27. Silvana Luiz- 19.225.027; 28.- Heitor M. Rosa da Silva- 17.498.010; 29. Maria de Lourdes D. Silveira- 8.111.935; 30. Maria Ap. Soler P. Coelho- 6.990.223-9; 31. Maria Ap. Campos Monaco- 10.155.055; 32. Elisete Spagnol Xixirri- 17.207.639; 33. Anamaria Ferreira Arcaro- 19.925.486; 34. Denise G. Chaine - 21.849.662; 35. Karina R. S. Camargo- 22.506.762-6; 36. João Celo Maia da Silva- 1.011.142-2; -37. Gláucia C. Giacon- 18.129.454; 38. Roxane Ap. de Senzi Souto- 20.246.841 **

EEPSG "CEL.JOSÉ LEVY"

Relação de professores cadastrados e classificados nos termos do § 1º do artigo 12 da RES SE 267/93,RES SE 217/94 e Porteria DRHU 25/94.

Professores I - Habilitudos

1º Nadia Zorzo	15.570.310	9,499
2º Graciela Privati	22.506.460	4,632
3º Cibele Bertão	20.857.895	4,292
4º Geisa C.Chierice Panaggio	21.578.705	3,856
5º Maristela M. Almeida	16.885.914	1,679
6º Fabrizia L. Fantucci	15.547.860	1,344
7º Ana Maria I.Panhoca	8.297.115	0,996
8º Marilene Celoti	21.796.872	0,028
9º Elizandra Zorzo	26.482.131	0,006
10º José Claudio Stanise	14.299.806	0,000
11º Joseane A. Zanfelici	12.202.280	0,000
12º Celia Zonta dos Santos	19.925.987	0,000
13º Maria de Lourdes B.Marin	12.651.287	0,000
14º Ivana Maria de Paula	13.653.568	0,000
15º Silvana Catarina da Silva	15.870.893	0,000
16º Maria Cristina Z.Spanhol	8.297.116	0,000
17º Leila A. Carrilho	19.445.925	0,000
18º Geraldo A. Theomotheo	16.661.470	0,000
19º Gilda A.B. Ribacieko	16.661.470	0,000
20º Rita de Cassia A. Sanches	19.445.794	0,000
21º Marcia Betin	18.894.296	0,000
22º Sandra A.B. Varuzza	23.322.161	0,000
23º Thais B. Albertão	21.796.934	0,000
24º Eliana Paula Garcia	22.367.525	0,000
25º Araci Cristina M.da Silva	23.322.168	0,000
26º Milene Ap. Gianno	24.556.656	0,000
27º Sueli A. da Cruz	24.756.496	0,000
28º Mariangela Viola	24.295.251	0,000
29º Andreia P. Panaggio	22.506.436	0,000
30º Elisandra P.de Oliveira	26.482.099	0,000
31º Sandro Rodrigo Stanise	24.556.685	0,000
32º Elaine C.V. Barbosa	26.352.522	0,000
33º Lissandra C da S. Rampo	22.367.599	0,000
34º Sibele Ap. Ribeiro	24.295.257	0,000
35º Kelen Cristina Rampo	25.202.968	0,000
36º Ana Claudia Zonta	24.455.995	0,000
37º Elaine Maria Matana	24.756.486	0,000
38º Sandra A. da Cruz	22.367.569	0,000
39º Alessandra V.Caniatto	25.118.849	0,000
40º Angila M.S. Rossi	22.367.546	0,000
41º Andresa Minatel	26.482.148	0,000
42º Ana Paula S.C. Nardini	21.140.736	0,000
43º Neusa N. de Almeida	03.081.403	0,000
44º Marcia Cristina Moreira	21.374.804	0,000
45º Claudia Cristina Fróes	19.137.554	0,000

Professores I - Não Habilitados

1º Fabiana Barbato	27.748.907-6	0,000

Professores II- Habilitados

1º Augustinho Ap. Martins	15.616.374-3	0,000

Professores III- Habilitados

1º Nadia Zorzo	15.570.310	14,464
2º Maria Cristina P. Daiuto	4.694.423	11,480
3º Marcia Ap.C. Fossa	17.206.363	8,584
4º Airton Tonelli		4,802
5º Carlos Roberto D.Felício	10.389.013	4,592
6º Carla L.R. Glória	17.572.916	2,108
7º Gerson Luiz Santulo	13.645.402-1	2,004
8º Vaguener Roberto Figueira	18.130.048	0,480
9º Glaucia Leme	20.248.001	0,416
10º Anivalda Ferreira	21.569.385	0,040
11º Andrea Maiochi	23.774.905	0,020
12º Ana Paula Delarme	23.908.150	0,010
13º Maria Ines Begnami	19.222.781	0,000
14º Josinea R. Victório	16.886.057	0,000
15º Joela L. Apolinário	15.572.044	0,000
16º Wilson José Diório	8.358.373	0,000
17º Leila Aparecida Corte	20.805.016	0,000
18º Marta Maria Mascarin	13.646.867	0,000
19º Roberta Danesin	16.886.189	0,000
20º Rosemeire Ap.B.Banque	16.661.513-4	0,000
23º Elisa de Fatima Brambilla	13.128.129	0,000

Professores II- Não Habilitados

1º Leila Ap. C. Marangon	12.202.345	11,700
2º Marcia A.Crivelari Fossa	17.206.363	8,584
3º Anderson A. Hespanhol	14.796.362	6,228
4º Marietela Martins Almeida	16.885.914	6,092
5º Sergio B.R. de Oliveira	21.347.862	0,648
6º Dildre O. Vasques	21.347.805	0,372
7º Graciela Privati	22.506.460	0,000
8º Reginaldo W. Tomazela	24.295.152	0,000
9º Veridiana Carla Zanetti	19.592.932	0,000
10º Cibele Bertão	20.857.895	0,000
11º Sandro Rodrigo Stanise	24.556.685-5	0,000
12º Graciele Patricia Hespanhol	18.130.015	0,000
13º Maria Celia V. Hespanhol	04.334.063	0,000
14º Marcelo Della Coletta	18.894.180	0,000
15º Andrea M. Hespanhol	25.245.712-2	0,000
16º Sandra M. Tomazela	23.322.091	0,000
17º Mario Mimotto	15.873.510	0,000

DELEGACIA DE ENSINO DE MOGI MIRIM

Comunicado

RELAÇÃO DOS DOCENTES CANDIDATOS À ADMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM 1995, NOS TERMOS DA RES. SE 217/94, COMBINADA COM RES. 267/93, RES. SE 269/93 E PORT. DRHU - 25 DE 29/11/94.

PROFESSOR I:-

NOME	RG
ADRIANA AISSA MELHADO	13.216.194
ALCIONE SCOMPARIN COSER	16.130.429
ANA CRISTINA GRACIATO	16.800.204
ANDRÉIA OLIVEIRA FELIPINI	22.[illegible]34.188
ANGELA MARIA CARDOSO	24.500.847-0
BERENICE DE JESUS MORENO	23.164.389-0
CÁSSIA REGINA FERREIRA SILVA	22.897.265-6
CÉLIA REGINA JORGE	16.968.231
CLAUDIA DE M. A. BALTHAZAR	03.941.488
CLAUDINÉIA MARIA VISCHI	22.481.308
CLEUZA DE L. JORGE DUZZI	7.217.069
DENISE DE LOURDES T. DA CRUZ	16.283.738
DJANIRA VIANA LEÃO	M-5.124.694
DIRCE MARIA ARAÚJO DE CRISTO	23.379.560
DIVINA DE FÁTIMA SANTOS COSTA	12.434.296
DORACI HELENA PASCON	4.795.836
DORACI DE JESUS PINTO DE OLIVEIRA	4.790.867
ELAINE CRISTINA BENTLIN	25.000.641-8
ELAINE CHISTE	24.765.052-3
ELAINE IZABEL CARNEIRO	25.402.587-C
ELENICE DELFINA VANCETTO	10.947.642
ELIZABETH ANTUNES DE OLIVEIRA	21.492.626
ELIZABETH BENVENUTTO	17.246.100
ESMERALDA APARECIDA CARRARI BARROS	5.643.814
EVANI CRISTINA DOS SANTOS	21.727.297
EVERTON ELIO DOS SANTOS	20.405.451-92
GENICE CARVALHO DE MORAES	13.120.495
GERUSA CLARO SIA	20.120.122
GIANE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA	19.370.984
GIANE TAGLIARI MIRANDA	15.846.661
GIOVANA DE FÁTIMA DELGADO	25.402.570-5
GILMARA MATHEUS DO PRADO	21.205.405
IVONETE CARDOSO	25.457.978-4
LÉIA DOS SANTOS CAETANO	21.871.185
LUCÉLIA DE SOUZA	22.481.374
LUCILA IOLANDA PAES	24.757.265-2
LUCIMARA WELK	22.676.876-4
MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	6.424.578
MARIA APARECIDA C. DE OLIVEIRA JIMENES	18.168.076
MARIA LUISA S. PINTO	17.246.030
MARIA SILEI S. SILVA	M-5.958.981
MARILUCI APARECIDA CARDOSO	22.852.500-7
MARIUZA SALES B. DUZZI	9.173.618
OLGA MARQUEZIN ROSA	5.139.330-9
PAULISA PASCON ROSADA	10.263.324
PATROCÍNIA M. AP. DE OLIVEIRA DELGADO	19.702.992
REGIANA APARECIDA MISSON BOER	19.113.198
RITA DE CÁSSIA FORTI	19.948.535-1
ROSA LEILAH CAPATTO PULZ	7.709.045
ROSANA MARIA SIA	21.871.153
ROSELI APARECIDA FERNANDES LOPES	5.399.780
SANDRA APARECIDA SILVA BRASILEIRO	25.402.563-8
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	22.99012-6
SANDRA MARIA GONÇALVES	M-6.715.762
SANDRA REGINA GNANN	26.109.695-3
SANDRA SIA	25.000.780-0
SELMA CHRISTIANE DE SOUZA	22.676.805
SILVANA BOER PAES	15.846.615
SÍLVIA MARA PERES	10.947.589
SUZUKO MOMONUKI RIOS	1318691-6
VALÉRIA CUNHA CLARO	19.895.051-2
VIVIANE CARLINI LEONE	24.764.983-1

PROFESSOR II E III - HABILITADOS:-

ALCIONE SCOMPARIN COSER	16.130.429
ALESSANDRA CHRISTINA ZANCHETTA	23379299-5
EDIVALDO APARECIDO DA SILVA	45.675.238
ELIANA MARTINHA MARRAFON MULLA	10.457.945
GILMARA GOMES BARBOSA	19.370.985
IRINÉIA IVERS	21.345.898
IVETE VENÂNCIO	21.202.287
JACIRENE M. DE ALMEIDA	24.097.787
MAGALI TEREZINHA SIA MALAGÓ	11.665.536
MARCOS ANTONIO DA SILVA	05.745.050
MARIA APARECIDA B. FEDERICE	6.529.897
MARINA CLAUDIA SNIDER	9.381.523
ONIVALDO RENATO DE CAMPOS	17.088.836
ROSEANA ROSSETTI BOER	7.545.236
SILMARA MISTURA DE ANDRADE	17.246.832
VERA LUCI MENEGUETTI	4.228.467
VERA LÚCIA DAS GRAÇAS GERMINO	2.409.787
VERA LÚCIA DIAS CAETANO	13.662.682
ZÉLIA ALVES DA SILVA	4.291.206-9

PROFESSOR II NÃO HABILITADOS:-

ANARILDO BOER	19.498.268
ANA MARIA GONÇALVES	15.811.088
ANA SELMA CHINELATTO	23.629.055-1
ANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA	21.497.196
ANSELMO TADEU PAIUELI	[illegible]
CARLOS ALBERTO CARESSATO	9.969.673
CLAUDINÉIA MARIA VISCHI	22.481.308
CLAUDIO FERREIRA COSTA	[illegible]
CRISTIAN CÉSAR CARRARI	[illegible]
DENISE MARCO	[illegible]
DORACI HELENA PASCON	4.795.836
DJANIRA VIANA LEÃO	M-5.124.694
EDUARDO MONTEIRO	[illegible]
ÉLIDE TEBAR BARRIONUEVO	5.912.767
ELIOMAR FERREIRA BASTOS	057.1687359-PA
EVERTON ÉLIO DOS SANTOS	20.405.451-92
FAUSER HIDEO SAKAMOTO	16.568.017
GILBERTO COSTA	1.291.681
IVANI ALVES DA SILVA	13.423.871
JOÃO ANTONIO DONIZETI BOER	12.434.269-1
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	12.920.036
JUAN PABLO TEIXEIRA JIMENEZ	17.088.015
LIDIA DOS SANTOS	22.480.235-5
LUCIANE PETRUCE	25.000.747-2
LUCINEIDE TAVARES PARENTE	70.538-2301
LÚCIO TADEU ALVES	21.569.408
MARIA APARECIDA C. DE OLIVEIRA JIMENES	18.168.076
MARILUCI APARECIDA CARDOSO	22.852.500-7

AUTENTICAÇÃO
CARTORIO RENATO 2o.TABELIONATO DE NOTAS
Autentico a Presente Copia Reprografica
conforme original a mim apresentado, do
que dou fe.
SOROCABA 11 de Abril de 97
Custas R$******0.52

SELO DE AUTENTICIDADE